



RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência eletrônica nº 01/2026

À Comissão de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO.

Empresa: M&M EMPREITEIRA LTDA

CNPJ: 07.377.271/0001-00

A empresa **M&M EMPREITEIRA LTDA**, participante do certame citado acima, vem, respeitosamente, com fundamento no edital e na legislação aplicável, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que declarou habilitada empresa concorrente, **CONSTRUTORA PONCIANO**, inscrita no **CNPJ nº 46.907.856/0001-4**, pelas razões a seguir expostas.

I - DOS FATOS

O edital, em seu item 8.5 - Da Qualificação Técnica, estabelece de forma clara e cumulativa a exigência de comprovação da capacidade técnico-profissional e da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, que pedem o seguinte:

8.5.3 Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a de execução de obras de construção de unidades habitacionais, que comprovem a experiência na execução de obras de similar porte e complexidade, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico- profissional;

8.5.4 Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a execução de obras de construção de unidades habitacionais, que comprovem a experiência na execução de obras de similar porte e complexidade a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

Entretanto, verifica-se que a empresa declarada habilitada apresentou documentação técnica insuficiente para atender integralmente às exigências editalícias, especialmente no que se refere à capacidade técnico-operacional, prevista no item 8.5.4.

Apresentando somente a capacidade técnica profissional e não da empresa licitante, são apresentadas Capacidades técnicas registradas no nome de outras empresas, como os exemplos a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
1020220002541
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos desta Comissão Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MURLO CLEBER COUTO PAIVA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURLO CLEBER COUTO PAIVA** (nº: 1214086089) Registro: 0327720-MT
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 102022013879 - Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 18/07/2022. Baseada em: 18/08/2022
Forma de registro: **Inicial**. Participação técnica: **Individual**.
Empresa contratada: **VITAL CONSTRUÇÃO CIVIL E RECONSTRUÇÃO LTDA - Registro CREA-GO: 32287**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBARA**..... OFICINA: 02.204.1960001-61
Avenida: **BERARIO**..... Nome: 01..... Bairro: **Vila Residencial de Fátima**..... CEP: 75524-280
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: **Itumbara**..... GO
E-Mail: Fone: (64.) 3433-0400.....
CNPJ: 009022..... Inscrição em: 03/03/2022..... Valor R\$: 301.866,27.....
Vinculada a ART: Inscrição em: 03/03/2022.....
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**..... Nome: **SN**.....
Endereço da Obra/Serviço: **Rua José Luiz Alves**.....
Bairro: **Residencial Jardim Primavera**..... CEP: 75524-625.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Cidade: **Itumbara**..... GO
Data de início: 05/03/2022..... Período mínimo: 03/03/2022..... Coordenadas Geográficas: -18.4234971, -49.2142612
Finalidade: **Outra**..... Código de obra pública:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBARA**..... OFICINA: 02.204.1960001-61
E-Mail: Fone: (64.) 3433-0400.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO REDE HIDRO-SANITÁRIA EM PRACA PÚBLICA, 4.771,59 METROS QUADRADOS; 2 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO PARQUE E JARDIM, 4.771,59 METROS QUADRADOS; 3 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO CALÇAMENTO, 1.348,80 METROS QUADRADOS; 4 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO; 5 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO REDE DE DRENAÇÃO, 20,00 METROS LINEARES.

Tratase de execução da obra/serviço de: **CONSTRUÇÃO DA PRACA DO BARRIO JARDIM PRIMAVERA**.

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/04/2022 até 24/10/2022.

RESSALVA:
O ATENDIDO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE LUMINAÇÃO PÚBLICA E PASSEIO POR TRATAMENTO DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2202413 e 2202421, o atestado contendo o(s) trabalho(s) expedido pelo constante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002541
Data: 07/11/2022 Hora: 16:39:00
Código de Controle: F0MGMOC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
1020220002586
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos desta Comissão Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MURLO CLEBER COUTO PAIVA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURLO CLEBER COUTO PAIVA** (nº: 1214086089) Registro: 0327720-MT
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020220271825 - Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 03/11/2022. Baseada em: 08/11/2022
Forma de registro: **Inicial**. Participação técnica: **Individual**.
Empresa contratada: **METALURGICA MACEDO LTDA - Registro CREA-GO: 17537**

Contratante: **Cooperativa Mista dos Agropecuaristas da Região de Panamá**..... OFICINA: 08.281.7020001-00
Avenida: Nome: **SN**..... Bairro: **VILA PACHECO**..... CEP: 75580-000
Quadra: 7..... Lote: 27..... Complemento: Cidade: **Panamá**..... GO
E-Mail: Fone: (64.) 99235-9187.....
CNPJ: 08.281.7020001-00 Inscrição em: 24/10/2022..... Valor R\$: 50.000,00.....
Vinculada a ART: Inscrição em: 24/10/2022.....
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida ITUMBARA**..... CEP: 75580-000..... Nome: **SN**.....
Bairro: **VILA PACHECO**..... Complemento: Cidade: **Panamá**..... GO
Quadra: 7..... Lote: 27..... Complemento: Cidade: **Panamá**..... GO
Data de início: 24/10/2022..... Período mínimo: 05/08/2022..... Coordenadas Geográficas: -18.2146767, -49.4058435
Finalidade: **Comercial**..... Código de obra pública:
Proprietário: **Cooperativa Mista dos Agropecuaristas da Região de Panamá**..... OFICINA: 08.281.7020001-00
E-Mail: Fone: (64.) 99235-9187.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, 65,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUAÇÃO EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, 65,00 METROS QUADRADOS.

Tratase de execução da obra/serviço de: 24/10/2022 até 08/11/2022.

RESSALVA:
O ATENDIDO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22034959 e 22034960, o atestado contendo o(s) trabalho(s) expedido pelo constante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

No entanto, não foi apresentada nenhuma Capacidade técnica da empresa, apenas do profissional, fugindo do que é pedido do Edital.

II - DO DIREITO

O item 8.5.3 do edital dispõe sobre a comprovação da capacidade técnico-profissional, exigindo a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos, o que se refere exclusivamente à experiência do profissional.

Por sua vez, o item 8.5.4 é expresso ao exigir a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a execução de obras de unidade habitacionais da empresa contratada, ou seja, pela pessoa jurídica licitante.

São exigências distintas e complementares, não sendo juridicamente admissível a substituição da comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa por CATs emitidas exclusivamente em nome de profissionais, sem a devida comprovação de que tais serviços foram executados pela empresa licitante.

A aceitação de documentação que não atende integralmente ao item 8.5.4 do edital viola os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, uma vez que flexibiliza requisitos objetivo exigido de todos os participantes do certame.



III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) a reanálise da habilitação técnica da empresa concorrente;
- c) a inabilitação da empresa que não comprovou a capacidade técnico-operacional, nos exatos termos do item 8.5.4 do edital;
- d) a consequente adoção das providências cabíveis, com o regular prosseguimento do certame.

Termos em que, Pede deferimento.

Data: 12 de fevereiro de 2026.

M&M EMPREITEIRA LTDA
CNPJ: 07.377.271/0001-00
CAROLINA ROSA BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL